



DECRETO nº 900/2021

Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Aparecida, Estado da Paraíba, nos termos da Lei n. 007, de 19 de fevereiro de 1997 e suas posteriores alterações, é constituído dos seguintes membros e respectivos suplentes:

Representação de Entidades Governamentais

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Irismar Gomes Dantas

Suplente: Francisca Daina Alves Pereira

II - Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Rayssa Dantas de Araújo Fonseca

Suplente: Damião Emídio de Sousa Oliveira

III - Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Edna Oliveira da Paz

Suplente: Gardênia Pereira Brito

IV - Representante da Secretaria de Finanças:



PREFEITURA DE
APARECIDA
Construindo o Futuro!

Titular: Luana Isabel Pereira

Suplente: Maria Raquel Conceição Barbosa

Representação de Organizações Não-Governamentais

V - Representante dos Trabalhadores do SUAS;

Titular: Estefany Alexandre da Silva

Suplente: Elida Lacerda da Silva

VI - Representante de Usuários:

Titular: Aline Cristina Timóteo

Suplente: Maria Cristina Ferreira dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se o Decreto nº 854, de 31 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Aparecida, Estado da Paraíba, 23 de fevereiro de 2021.



João Rabelo de Sá Neto .:

Prefeito